



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 031/2002

Teresina 03 de julho de 2002

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

Considerando os Processos nº 03053/02 e 03506/02

Considerando o Edital GR Nº 01/2002

Considerando a 117ª Reunião Plenária do CONSUN, de 14 de junho de 2002.


RESOLVE:

I - Autorizar à Faculdade de Ciências Médicas - FACIME, a providenciar a mudança de horário do Curso de Psicologia Pré-Matutino para o horário Noturno, das 18 horas às 22 horas e 40 minutos, nos termos do Edital nº 02/2002, das turmas abaixo especificadas:

Bloco atual	Entrada no Vestibular/total alunos
1º bloco	2002 – 1ª entrada – 35 alunos
2º bloco	2001 - 2ª entrada – 35 alunos
3º bloco	2001 – 1ª entrada – 35 alunos
5º bloco	2000 – entrada única - 40 alunos

II – A turma do Curso de Psicologia Pré-Matutino, com entrada prevista para o Segundo Período/2002, poderá ter a mesma modificação de horário prevista nesta Resolução se, durante a matrícula curricular prevista para o mês de agosto/2002, houver a manifestação unânime, documentada, dos alunos com matrícula institucional já feita, para a entrada referida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Professora Socorro Cavalcanti

Reitora *Pro Tempore* da UESPI